



PORTARIA Nº 11.348, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.220, de 3 de abril de 2019, que nomeia os membros da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 8.348, de 5 de outubro de 2017, para fins de fiscalização e coordenação do Programa Nota Fiscal Mauaense e do sistema de sorteios de prêmios.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 4º do Decreto nº 8.348, de 5 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21.893/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Portaria nº 11.220, de 3 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

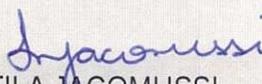
(...)

III – Representante da Secretaria de Governo: ELIANA HENRIQUE DA SILVA;

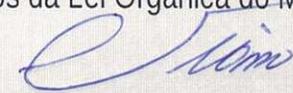
(...) "(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de fevereiro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete